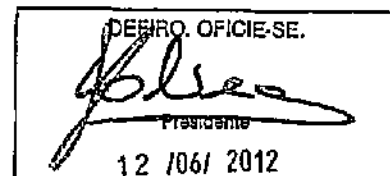




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 01698

Solicitação à Secretaria de Estado da Segurança Pública de verificação da possibilidade de implantação de unidades das Polícias Civil e Militar, bem como do Corpo de Bombeiros, nas proximidades do Aeroporto Comandante Rolim Adolfo Amaro.



Considerando que a implantação de unidades das Polícias Civil e Militar, bem como do Corpo de Bombeiros, nas proximidades do Aeroporto Comandante Rolim Adolfo Amaro, neste Município, especialmente na Avenida Antonio Pincinato, seria de grande valia tanto para a prestação de serviços ao aeroporto, já tendo em vista, inclusive, a Copa do Mundo que se aproxima, como também para a população residente naquela região,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação à Secretaria de Estado da Segurança Pública de verificação da possibilidade de implantação de unidades das Polícias Civil e Militar, bem como do Corpo de Bombeiros, nas proximidades do Aeroporto Comandante Rolim Adolfo Amaro, dando-se ciência ao titular daquela Pasta.

Sala das Sessões, 12/06/2012


LEANDRO PALMARINI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 327/2012

Em 12 de junho de 2012

Exm.º Sr.

Dr. ANTÔNIO FERREIRA PINTO

DD. Secretário de Estado da Segurança Pública

SÃO PAULO

Encaminho, por cópia anexa, para conhecimento, o
REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 1.698, de autoria do Vereador Leandro
Palmarini, deferido na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

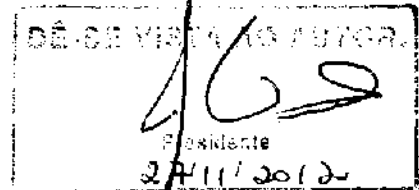
Apresento, mais, os meus respeitos.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA – “Julião”
Presidente

/cm

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 14 de novembro de 2012.

Ofício SSP / GS / AE nº 1131/2012 - sfg
Ref Prot. GS nº 6871/2012, de 15.06.2012
REF. Ofício PR/DL nº 327/2012, de 12.06.2012

Assunto:- Requerimento à Presidência nº 1698/12, deferido em 12.06.2012, de autoria do vereador Leandro Palmarini.

SENHOR PRESIDENTE

Em atenção ao ofício acima epigrafado expedido por Vossa Excelência e dirigido ao Secretario de Segurança Pública, pleiteando a implantação de unidades das Polícias Civil e Militar, bem como do Corpo de Bombeiros, nas proximidades do Aeroporto Comandante Rolim Adolfo Amaro no município de Jundiaí, cumpre-nos comunicar que, após manifestações da hierarquia das Polícias Civil e Militar, estamos acostando cópias das respostas técnicas expendidas por ambas as Instituições Policiais, que apresentam detalhadamente as informações alvitradas no pleito em questão.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.



CARLOS ALBERTO ESTRACINE
ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR

Excelentíssimo Senhor
DR. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA – PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Rua Barão de Jundiaí, nº 128 - Centro
CEP: 13201-010 – Jundiaí - SP



www.policiamilitar.sp.gov.br
3empm@policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 2 de agosto de 2012.

OFÍCIO Nº PM3-163/01/12

Do Subch EM/PM

Ao Sr. Ch Gab Cmt G.

Assunto: Pedido de instalação de Unidade do Corpo de Bombeiros e criação de mais uma OPM territorial nas proximidades do Aeroporto Comandante Rolim Adolfo Amaro, município de Jundiaí.

Referência: 1) Lei Estadual nº 684, de 30SET75, e atualizações posteriores;

2) Portaria do Cmt G nº PM3-012/01/06, de 29DEZ06, publicada no Bol G PM nº 011, de 16JAN07 (Matrizes Organizacionais do Corpo de Bombeiros);

3) Instruções para a Distribuição e o Completamento do Efetivo Territorial do Corpo de Bombeiros (I-39-PM), publicadas no Bol G PM nº 230, de 04DEZ08;

4) Despacho nº GabCmtG-331/300/12, de 28JUN12, e apenso [Prot. Sis PEC nº 1.242.135/12 (Prot. Geral - G.S. nº 6.871/12)].

Interessado: Júlio César de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

1. Incumbiu-me o Ch EM/PM de encaminhar a V.S.^a a documentação de referência "4", que versa sobre pedido de instalação de Unidade do Corpo de Bombeiros e criação de mais uma OPM territorial nas proximidades do Aeroporto Comandante Rolim Adolfo Amaro, município de Jundiaí, esclarecendo que:

1.1. a Instituição adotou padrões técnicos para a criação de OPM e para a distribuição de seu efetivo territorial, observando, quando da orientação e escolha de local para a instalação de novas Unidades, os seguintes critérios:

1.1.1. maior população, maior complexidade e localização geográfica mais adequada para a definição do município a ser sede dos escalões de OPM que possuem mais de um município em sua área de responsabilidade;

1.1.2. divisão das grandes Unidades para tornar mais eficiente a administração

300 12/12

3º EM/PM
Sis PEC Nº <u>1.242.135</u>
Em <u>03 AGO 12</u>

da segurança pública, em decorrência da extensão territorial diminuída e das gestões de segurança pública partilhadas entre os Comandos, desde que haja disponibilidade de vagas para compor a administração da nova OPM, bem como para atender as demandas operacionais, por meio do policiamento ostensivo;

1.1.3. fatores demográficos;

1.1.4. índices de criminalidade;

1.1.5. peculiaridades locais (existência de presídios, de estâncias turísticas, de conglomerado de favelas, de conflitos fundiários e de manifestações de rua).

1.2. a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante desse sistema, está diuturnamente trabalhando para que ocorram a redução e o controle da criminalidade, objetivando proporcionar sensação de segurança e tranquilidade social;

1.3. além dos critérios citados, para a instalação de Unidades e de serviços de Bombeiros faz-se necessário que seja firmado convênio entre o município e Governo do Estado, com base na Lei Estadual nº 684, de 30SET75 (referência "1");

1.4. instado a manifestar-se o Cmt CB esclareceu que:

1.4.1. o município de Jundiaí já possui um PB e o tempo de resposta para atendimento das ocorrências é de 7 minutos, o que representa uma boa relação de distância para os atuais padrões de atendimento operacional do Corpo de Bombeiros;

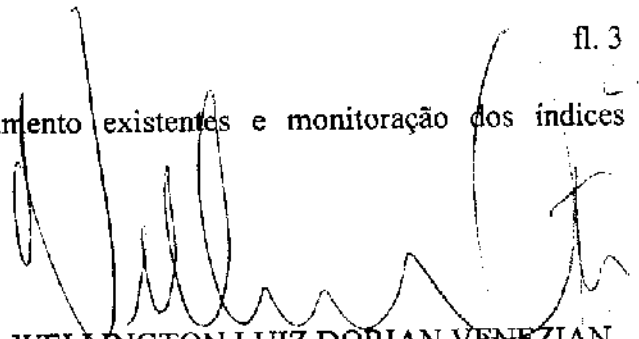
1.4.2. a criação de mais uma OPM territorial e instalação de Unidade do Corpo de Bombeiros nas proximidades do Aeroporto Comandante Rolim Adolfo Amaro, município de Jundiaí, necessitaria de aumento de efetivo, o que só pode ocorrer por meio de Lei, não havendo, no momento, previsão para que isso ocorra;

1.4.3. a Lei nº 14.511, de 22JUL11, aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado, alterou a Lei nº 684, de 30SET75 (referência "1"), autorizando aos Municípios a possibilidade de contratar "bombeiros municipais" para cooperar na prestação dos serviços do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.

2. Diante do exposto, após análise técnica, verifica-se que a criação de mais uma OPM territorial e Unidade do Corpo de Bombeiros, no município de Jundiaí, é inviável no presente momento.

3. Não obstante, o referido Município é atendido, no que se refere aos serviços de Bombeiros, pelo 1º PB, do 1º SGB, do 19º GB e tem cobertura de policiamento ostensivo realizada pelas 1ª e 2ª Cia PM e Pel FT do 11º BPM/I e pela 1ª Cia PM do 49º BPM/I, por meio

da implementação dos Programas de Policiamento existentes e monitoração dos índices criminais.



WELLINGTON LUIZ DORIAN VENEZIAN
Cel PM Subchefe



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel: (11) 3327-7674

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de setembro de 2012.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2691/300/12

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Especial Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

CARLOS ALBERTO ESTRACINE.

Assunto: Pedido de implantação de Unidade de Bombeiros e criação de mais
uma Organização Policial-Militar.

Referência: Prot. Geral GS Nº 6871/12.

Trata-se de solicitação da Câmara Municipal de Jundiaí, ao Secretário da Segurança Pública, pleiteando a instalação de uma Unidade do Corpo de Bombeiros e criação de mais uma Organização Policial-Militar (OPM) territorial nas proximidades do Aeroporto Comandante Rolim Adolfo Amaro, Município de Jundiaí.

Dessa forma, incumbiu-me o Comandante Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação em referência, acolhidos os argumentos apresentados pelo Estado-Maior, conforme documento juntado às folhas 04 a 06 do presente capeado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


JOSÉ LUIZ SANCHES VALENTIN
Coronel PM Chefe de Gabinete Interino

SISPEC 1180558/12



**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA
ASSISTÊNCIA POLICIAL JUDICIÁRIA**

LCST/prm

NATUREZA : DGPAD nº 12407/12
INTERESSADO : **Câmara Municipal de Jundiaí**
ASSUNTO : Requerimento nº 1698 sobre implantação de Unidades Policiais Cíveis e Militares nas proximidades do Aeroporto Comandante Rolim Adolfo Amaro
DESPACHO : APJ – 3750/12

Cuida-se de Requerimento à Presidência nº 1698, de autoria do Vereador Leandro Palmarini da Câmara Municipal de Jundiaí solicitando a criação de Distrito Policial nas imediações do aeroporto.

Em primeira análise, afigura-se razoável que o funcionamento de novas Delegacias de Polícia causem impactos positivos em relação ao recuo da criminalidade na área de atuação respectiva, entretanto o estudo mais apurado das questões administrativas e de atuação institucional conduz à conclusão de que a redistribuição de pessoal e dos recursos materiais para o funcionamento de nova unidade acarreta, não raro, perda da eficiência das estruturas existentes.

No caso em estudo, a satisfação do pleito pressupõe edificação ora inexistente, realocação dos recursos atualmente disponibilizados aos órgãos subordinados à Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí.

Em que pesem os esforços despendidos nos últimos anos com vistas ao melhor aparelhamento e reforço dos quadros profissionais desta Instituição, a realidade demonstra que inexistente reserva apta a atender o tanto necessário ao funcionamento de uma nova unidade.

Diante de todo o exposto, esta Delegacia Geral de Polícia Adjunta não pode apresentar manifestação favorável à satisfação da pretensão enfocada, entretanto o pleito poderá ser novamente analisado em oportunidade mais propícia.

Posto isso, restitua-se à **Assessoria Especial Parlamentar**.

São Paulo, 29 de outubro de 2012.



ANA PAULA BATISTA RAMALHO SOARES
Delegada Geral de Polícia Adjunta